



## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO SCGE Nº 1/2020

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 47.667, de 1º de julho de 2019 e nº 48.094, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Análise do Observatório da Despesa Pública de Pernambuco;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 1º da Instrução de Serviço Interno SCGE nº 005/2018, de 09 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho de Análise do Observatório da Despesa Pública de Pernambuco, composto pelos seguintes membros:

VI - Diretor de Tecnologia da Informação do Controle Interno (DTCI) (AC)."

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço Interno entra em vigor na data de sua divulgação.

## Érika Gomes Lacet

Secretária da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por Erika Gomes Lacet, em 16/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **7213210** e o código CRC **E4C6541A**.

## SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800